

## POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A Direção estabelece, implementa e mantém esta Política de SST em consulta com os trabalhadores a todos os níveis da organização. A presente política de prevenção de riscos profissionais, adotada pelas empresas que constituem o GRUPO TRIANGLE, assenta nos seguintes objetivos básicos e compromete-se com os seguintes princípios de melhoria contínua:

- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e doenças relacionadas com o trabalho, que sejam adequadas ao objetivo, dimensão e contexto da empresa.
- A empresa deve proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e doenças relacionadas com o trabalho que sejam adequadas ao objetivo, dimensão e contexto da organização e à natureza específica dos seus riscos de SST e saúde.
- Fornecer um quadro de referência para a política de SST e de oportunidades de SST.
- Fornecer com esta política um quadro de referência para o estabelecimento de objetivos de SST. Cumprir os requisitos legais e outros, fornecendo os recursos necessários, tanto materiais como humanos. Os recursos necessários, tanto materiais como humanos.
- Eliminar os perigos e reduzir os riscos, estabelecendo medidas para controlar os riscos de SST utilizando prioridades de controlo. Desenvolver, implementar e manter um modelo de melhoria contínua do sistema de gestão da SST.
- Desenvolver, implementar e manter um modelo destinado à melhoria contínua do sistema de gestão da SST sistema de gestão da SST para melhorar o desempenho da organização em matéria de SST.
- Desenvolver, implementar e manter um modelo de melhoria contínua do sistema de gestão da SST para melhorar o desempenho da organização em matéria de SST.
- Fornecer a todos os trabalhadores os meios necessários para efetuarem o seu trabalho da forma mais segura possível, bem como para atividade da forma mais segura possível, bem como garantir informação adequada informação adequada e formação contínua no domínio da prevenção dos riscos profissionais, bem como garantir e assegurar a participação dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão no sistema de gestão dos processos no sistema de gestão da SST, bem como a sua consulta.